



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga-MT

LEI MUNICIPAL Nº 140/92

- Autoriza a doação de Bem Imóvel Urbano.

SHIGUEMITU SATO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo / Municipal, autorizado a doar uma área de terras urbanas, localizada no loteamento I, rodovia 175, com área de 1.00 Ha (um hectare) e, 3.571 M² (Três mil quinhentos e setenta e um metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações:

- Ao Norte confrontando com Maria Clementina dos Santos;
- Ao Este confrontando com Hélio José Alves Colim;
- Ao Sul confrontando com a Prefeitura Municipal;
- Ao Oeste confrontando com a rodovia/MT 175.

Parágrafo Único - A doação de que trata este artigo, está descrita no memorial em anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A área de terras deverá ser doada à H.Bettarello S/A, Curtidora e Calçados, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.G.C. nº 479 53 526/0017-17.

Art. 3º - A doação se dará sem encargos e será precedida de escritura pública de doação.

Art. 4º - O imóvel doado não poderá ser transacionado com terceiros, sem prévia autorização do Poder Público Municipal. E, a beneficiária terá um prazo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Araputanga
Araputanga-MT

de 05 (cinco) anos para efetivar a instalação e industrialização da matéria prima, sob pena de ser revogada a presente doação.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, de correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

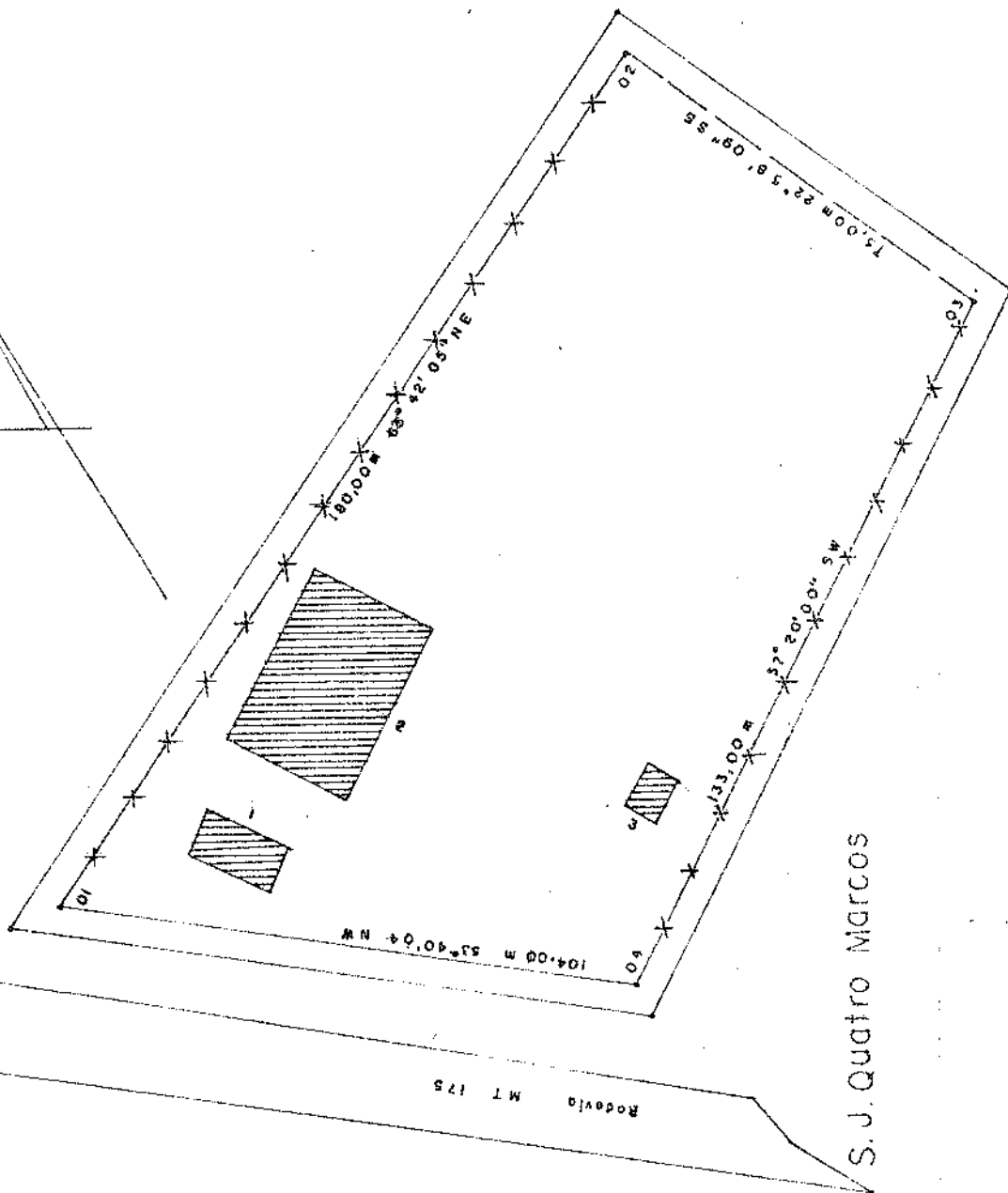
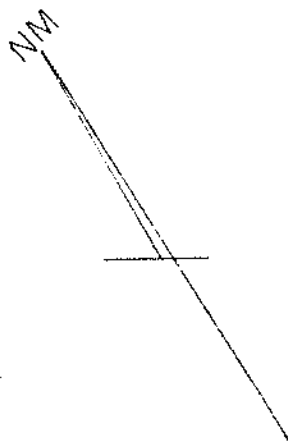
Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga ,
Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de Junho de 1.992.

SHIGUETU SATO
Prefeito Municipal

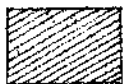
Dado, passado por esta secretaria, registrado em livro próprio, em data supra.

LUIZ ANTONIO GOMES
Secretário Geral

Araputanga



Legenda



Área Construída

1- Escritório

2- Barracão

3- Residência

Imóvel Urbano

Município Araputanga M.T.

Loteamento Araputanga I

Proprietário H. Bettarello SA Curtidora
e Calçados

CGC 479535526/0017

Área Lote 3571 m²

VERTICES	Azimute Calcul.	RUMOS		FUNÇÕES Angulares dos Rumos		Distan. Compen.	PROJEÇÕES NATURAIS			
		Ângulos	Quant.	Senos	Cosenos		Sobre x		Sobre y	
							Leste	Oeste	Norte	Sul
1P1	65°42'5'	65°42'00	NE	0,856068	0,516862	180,	154,092		93,035	
1P2	157°2'00	22°58'00	SE	0,347295	0,937155	95,	26,047			70,
1P3	234°20'00	54°20'00	SW	0,782390	0,622787	133,		104,057		82,
1P4	306°20'00	53°40'00	NW	0,743845	0,668352	104,		44,359	69,508	
						492,00	180,139	181,416		

Erro Linear por m.

análítico

CORREÇÃO		PROJEÇÕES Compensadas		COORDENADAS.		SOMA DAS		DUPLAS ÁREAS	
x	cy	Eixo x	Eixo y	Abcissas	Ordenadas	Abcissas	Ordenadas	Σ x y	Σ y x
		E+W-	N+S-	x	y	Σ x	Σ y	A Somar	A Subtrair
-		+154,4112	+90,690	0000000	0000000	+154,4125	+90,69000	+14003,556	+14003,556
0,001		+26,3662	-72,674	+154,41125	+90,69000	+335,18575	+108,7030	-24360,529	+28660,529
2,001		+103,7375	-85,176	+180,77745	+18,01300	+257,8172	-49,1500	-21959,837	+5098,411
-		-77,03975	+67,163	+74,03975	-67,16300	+74,03975	-67,1630	+5174,220	+5174,220
		0	0	412,228	41,54	824,456	83,08		
								+ 27142,5	
								- 46.320,366	
								+19177,746	
								- 27142,571	
								13.571,2	855 m
R. T.: BRIGIDO OLIVEIRA Cálculo: Altimetria - CRHA SPN TO-MT AREA: 13571,2855 1 ha 3571 m²									



Serviço Público Federal - CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de MT
Rua Campo Grande, 479 - Fones: 321-0532, 321-0236, 321-0326 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

Nº 195705

ART - Anotação de Responsabilidade Técnica

Pasta Nº	Arquivo Nº	Vinculado à ART Nº

Contratado	Nome do Profissional Brígido de Oliveira		Entidade de Classe
	N.º Registro e Visto no CREA-MT 5744 TD /MT	Título T. Agrimensor	CPF 247 469 217/91
	Endereço Residencial do Profissional Rua Carlos Luz nº 254 / Araputanga / Mato Grosso		
	Endereço:		
Contratante	Nome da Empresa Contratada		N.º do Registro no CREA-MT
	Endereço:		Telefone
Serviço	Nome do Contratante H. Bettarello S.A. Curtidora e Calçados		CGC ou CPF CGC 479535526/0017
	Endereço Rodovia M.T. 175 / Km 1,5 / Araputanga / Mato Grosso		Telefone
	Nome do Proprietário		CGC ou CPF
	Endereço da Obra ou Serviço O mesmo da contratante.		
Dados da Obra	Atividade(s) Técnica(s)		Quantificação
	Valor da Obra ou Serviço Cr\$ 600.000,00		Honorários Cr\$ 600.000,00
	Descrição Complementar da Obra/Serviço Ampliação de ruínas		Contrato N.º
			Tipo de Contrato Comum
Assinatura	Araputanga, 30 de março de 1992 Local e Data		H. Bettarello S.A. Curtidora e Calçados Contratante
	Esta Documento anota perante o CREA-MT, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 8496/77). BRÍGIDO DE OLIVEIRA Assinatura - CREA 5744 TD-MT		
Quitação	Valor para pagamento até 19 / 04 / 92		Autenticação 136.256.005/11.2
Contabilidade	Nome do Responsável Técnico Brígido de Oliveira		Carteira N.º 5744 TD/mt.
	ART Nº 195705 Este TICKET não deve ser destacado no Banco		